

**PORTARIA Nº 3509/2022, 28 de setembro de 2022.**

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias agregadas, Referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2022.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 - Nomear o Sr. **RENATO ALVES ROGÉRIO DE SOUSA** – Matrícula: 031074-0, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do pregão eletrônico nº 031/2022, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias agregadas, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal